

A FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA – *PERSPETIVA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA*

Major Diogo Moreira Dores

Direção de Operações/Comando Operacional
Guarda Nacional Republicana (GNR)



A FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA – Perspectiva da GNR

Agenda

1. Definição
2. Competências da GNR
3. A fiscalização
4. Resultados da operação de fiscalização – 21/22 de Novembro de 2015
5. Conclusão



Definição

“Se você acha que a educação é cara, tenha a coragem de experimentar a ignorância.” (Derek Bok)

*Quem acha que a segurança é um custo supérfluo,
mudará de opinião quando sentir a insegurança*

Segurança = Espaço Segurança Pública + Espaço Segurança Privada

Segurança privada – Conjunto de atividades, serviços, medidas e dispositivos destinados à proteção de pessoas e bens, de forma complementar e subsidiária da segurança pública, e que funciona numa lógica de mercado (adaptado de Ministère de la Sécurité Publique, Canada).



CONFERÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA

SEGURANÇA PRIVADA
NO SÉC. XXI

ESCOLA DA GUARDA (QUELUZ)
24.11.2015

Competências da GNR



Major Diogo Dores

Competências da GNR

- **Competências da GNR no âmbito da SP:**
 - **Fiscalizar** a execução da atividade de segurança privada de acordo com a lei;
 - **Levantar** os autos de notícia por crime/contraordenação;
 - **Proceder à instrução** dos processos de contraordenação;
 - **Integrar** o Conselho de Segurança Privada na qualidade de membro permanente;



A fiscalização



- **Porquê fiscalizar?**
 - Estado de Direito - Assegurar o cumprimento da Lei.
- **Finalidades da fiscalização:**
 - “Consagrar o mais nobre dos limites da intervenção do Estado: o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.” (Dra. Joana Marques Vidal);
 - Assegurar o respeito pela Lei (Autoridade do Estado);
 - Retirar ilações acerca dos ilícitos mais frequentes e adaptar a legislação;
 - Assegurar um ambiente concorrencial saudável.



Operação de fiscalização “Controlo Seguro” Nível nacional (21 e 22 de Novembro de 2015)

Resultados:

Horário	Ações de fiscalização planeadas	Militares envolvidos	Contraordenações	Crimes	Detidos
21/22NOV15	250	Aprox. 700 (Média 37 por Unidade)	189 (44)	8	5



A FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA

Acerca da fiscalização da atividade de segurança privada

“O papel das forças públicas é insubstituível e intocável. (...) O mesmo se dirá da segurança privada. No seu espaço próprio que a lei consagra, com as entidades que a lei autoriza, com as prerrogativas que a lei concede e com os requisitos que a lei define, desenvolve uma atividade complementar, mas, igualmente, essencial. O desafio essencial do nosso tempo consiste, precisamente, em aperfeiçoar este desempenho, fiscalizando e proscurendo quem não cumpre a lei” (Rogério Alves *in* www.aes.pt).





A Guarda Nacional Republicana:

- Procura continuamente melhorar o exercício das suas competências;
- Atribui uma importância inquestionável à fiscalização;
- Procura contribuir positivamente para a melhoria da legislação enquadradora;
- Defende uma clara definição de “espaços” (segurança pública + segurança privada);
- Contribui para garantir um ambiente concorrencial saudável;
- Em todo o espectro das suas múltiplas missões assume o dever de servir cada vez melhor o cidadão, respeitando os seus direitos, liberdades e garantias.

A FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Uma força humana, próxima e de confiança

Obrigado pela vossa atenção!

